



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.999, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a simplificação do procedimento de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 3.102/2025, na modalidade de pagamento à vista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.102, de 2025, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, tudo em conformidade com o PA n.º 9882/2025.

DECRETA:

Art. 1.º - A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, na modalidade de pagamento à vista, instituído pela Lei Municipal nº 3.102/2025, será formalizada exclusivamente mediante assinatura do Termo de Confissão de Dívida, ficando dispensada a abertura de processo administrativo específico.

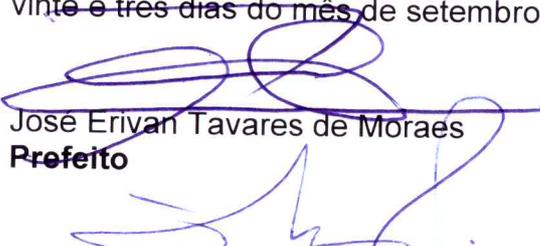
Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação deverá manter arquivados os Termos de Confissão de Dívida, assegurando a rastreabilidade e a transparência dos pagamentos efetuados pelos contribuintes.

Art. 3.º - Permanecem inalteradas as disposições regulamentares referentes às demais modalidades de adesão ao REFIS, notadamente as relativas ao parcelamento, que continuam a exigir a abertura de processo administrativo próprio para a devida formalização.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural PmCB</u>
Em <u>23/09/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10803</u>
<u>Américo</u>
Assinatura